Decreto N° 98 - de 30 de Junho de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 65.226,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1918, 09 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 65.226,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e vinte e seis reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.05.00.12.361.0007.2.0051-1.540.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - -	R$	65.096,37
2.05.00.12.365.0007.2.0056-1.540.000 - 3.1.91.13.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLAR - - - - -	R$	129,63
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -		